

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.07.01
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Beneficiação pedonal das sedes da Freguesia do Concelho da Lourinhã
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Concelho da Lourinhã
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Promover condições para que os cidadãos possam percorrer a quase totalidade da vila de forma segura
DESCRIÇÃO	<p>Só com segurança é que o cidadão sente motivação para dispensar a utilização do transporte individual e fazer a pé ligações até cerca de 1,5 Km. Nesse pressuposto há que fazer algumas intervenções de melhoria dos passeios (alargamentos e eventuais trocas de pisos), rebaixamento de passeios, levantamento de passadeiras, sinalética, pedonalização de alguns troços, nos centros históricos da Vila da Lourinhã, Marteleira, Miragaia, Vimeiro, Santa Barbara, Ribamar, Moita dos Ferreiros, Moledo, S. Bartolomeu dos Galegos e Reguengo Grande.</p> <p>As obras de requalificação destes corredores deverão dotá-los de condições favoráveis para a circulação pedonal, procurando, sempre que possível, garantir a separação entre o canal rodoviário e o pedonal, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e circulação dos utilizadores dos modos suaves, assegurando também, o conforto e a praticabilidade das deslocações pedonais.</p> <p>Deste modo, constituir-se-á uma rede pedonal coerente e integrada, de modo a potenciar as deslocações quotidianas de curta distância, com recurso a este modo sustentável de deslocação, fomentando-se assim, as relações funcionais existentes entre os principais pontos de geração e atração de deslocações. Estes percursos pedonais funcionarão como uma alternativa ao Transporte Individual, permitindo o descongestionamento no centro e a melhoria da qualidade da mobilidade e do ambiente urbano e ainda um acréscimo qualitativo do espaço público.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.07.02 OesteCIM.07.03 OesteCIM.07.04
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município da Lourinhã
TEMPORALIDADE	Curto prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2016-2017
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	316,36	316,36

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	150 000,00 €
Ações imateriais	-
Empreitadas	1 350 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
Total	1 500 000,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	1 275 000,00 €
Receitas próprias	225 000,00 €
Empréstimos	-
Custo	1 500 000,00 €